



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA SOB Nº 082/2022 – DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O DECRETO Nº 017/2022, QUE ESTABELECE NORMA E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA FINS DE AFASTAMENTOS E FALTAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO PARANÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Perito Médico Oficial de São Jerônimo da Serra:

MARIO MAKOTO SATO, Médico Clínico Geral, portador do RG nº 3.749.564-6/PR e inscrito com o CPF sob o nº 628.886.509-59.

Art. 2º. NOMEAR como Dentista Perita Oficial de São Jerônimo da Serra:

2 – MARIA LUISA PERUSSO SINGOLANI, Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº 8.962.321-9, inscrita com o CPF sob o nº 040.279.609-80.

Art. 3º. Os Servidores nomeados fazem parte da equipe técnica de perícia médica para fins de afastamento e faltas com base na apresentação de atestados médicos e odontológicos por servidores e empregados públicos do Município de São Jerônimo da Serra, tendo como base o decreto lei de nº 017/2022.

Registre-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 28 DE MARÇO DE 2022.

VENÍCIUS DUALMA ROSA
Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra

Publicado em:	29/03/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2486
Ato:	PORTARIA 082/2022
Ass. Resp.:	